



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo razoável para a finalização da contratação será de 30 (trinta) dias.

1.2- Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM COMODATO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

❖ ALTA PRIORIDADE;

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. A Secretaria Municipal de Saúde de Pitimbu, visando garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), propõe a **aquisição de gases medicinais em comodato**.

A presente solicitação tem como finalidade atender à demanda das unidades de saúde do município, o abastecimento regular deste insumo é imprescindível para garantir o atendimento clínico a pacientes que necessitam de suporte respiratório, sendo utilizado em uma variedade de situações, desde procedimentos cirúrgicos e de recuperação até a assistência de pacientes em condições críticas atendidas pelo município.

A não aquisição desses gases pode resultar na insuficiência no atendimento às demandas causando sérios prejuízos à saúde dos pacientes e ao desempenho adequado dos procedimentos médico-hospitalares. A aquisição será realizada com base em levantamento de consumo, demanda projetada e protocolos clínicos estabelecidos, a fim de evitar desabastecimento e assegurar o atendimento contínuo e eficaz à população de Pitimbu.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição parcelada de recarga de gases medicinais, com fornecimento de cilindros em comodato e equipamentos, justifica-se pela necessidade contínua de garantir o pleno funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pitimbu-PB, assegurando atendimento adequado, seguro e ininterrupto aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Os gases medicinais são insumos indispensáveis para a realização de atendimentos de urgência, emergência, estabilização de pacientes, suporte respiratório, atendimentos ambulatoriais e demais procedimentos médicos e hospitalares, sendo o oxigênio medicinal um recurso essencial para manutenção da vida em diversas situações clínicas. A ausência ou descontinuidade no fornecimento desses gases pode comprometer diretamente a qualidade da assistência prestada e colocar em risco a saúde e a integridade física dos pacientes atendidos na rede municipal de saúde.

A contratação com fornecimento parcelado visa atender às demandas conforme a necessidade da Secretaria, evitando desperdícios, garantindo maior controle do consumo e proporcionando eficiência na gestão dos recursos públicos. Já o fornecimento de cilindros em regime de comodato e dos equipamentos necessários mostra-se imprescindível para assegurar o armazenamento, transporte e utilização adequada dos gases medicinais, sem a necessidade de aquisição permanente desses materiais pelo município, reduzindo custos com manutenção, reposição e logística operacional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Dessa forma, a presente solicitação tem como finalidade assegurar a continuidade dos serviços de saúde ofertados à população de Pitimbu-PB, promovendo condições adequadas para atendimento humanizado, eficiente e seguro nas unidades de saúde municipais.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação deste objeto com outro documento de formalização de demanda, razão pela qual essa contratação deve ser realizada.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL.
1	RECARGA EM TORPEDO DE OXIGÊNIO MEDICINAL- 1M ³ COM FORNECIMENTO EM COMODATO	UNID	400	R\$ 176,46	R\$ 70.584,00
2	RECARGA EM TORPEDO DE OXIGÊNIO MEDICINAL- 4M ³ COM FORNECIMENTO EM COMODATO	UNID	500	R\$ 214,35	R\$ 107.175,00
3	RECARGA EM TORPEDO DE OXIGÊNIO MEDICINAL- 7M ³ COM FORNECIMENTO EM COMODATO	UNID	500	R\$ 246,18	R\$ 123.090,00
4	RECARGA EM TORPEDO DE OXIGÊNIO MEDICINAL- 10M ³ COM FORNECIMENTO EM COMODATO	UND	900	R\$ 339,63	R\$ 305.667,00
5	FLUXÔMETRO PARA REGULADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL.	UND	50	R\$ 61,06	R\$ 3.053,00
6	VÁLVULA PARA CILINDRO C/ 1 MANÔMETRO OXIGÊNIO	UND	50	R\$ 300,91	R\$ 15.045,50
7	VÁLVULA PARA CILINDRO C/ 1 MANÔMETRO AR COMPRIMIDO	UND	25	R\$ 231,18	R\$ 5.779,50
VALOR TOTAL:					R\$ 630.394,00

VALOR ESTIMADO DE **R\$ 630.394,00** (Seiscentos e trinta mil e trezentos e noventa e quatro reais).

3.1 A presente estimativa de quantitativos foi elaborada com base no consumo histórico das unidades de saúde do município, considerando o atendimento contínuo realizado pela rede municipal de saúde, incluindo Unidade Mista, UBS's, ambulâncias e demais setores que necessitam da utilização de gases medicinais para suporte à assistência de urgência, emergência e atendimento ambulatorial.

Foram considerados ainda os seguintes fatores:

- Média mensal de consumo registrada em exercícios anteriores;
- Possível aumento da demanda de atendimentos médicos e hospitalares;
- Necessidade de manutenção do abastecimento contínuo e ininterrupto;
- Reserva técnica para situações emergenciais;
- Expansão e fortalecimento dos serviços da rede municipal de saúde;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

- Necessidade de disponibilização de cilindros em comodato e equipamentos apropriados para armazenamento e utilização segura dos gases medicinais.

Esse quantitativo foi estimado para a demanda dos próximos 18 meses.

3.2. Quanto ao valor estimado para a aquisição desses insumos está equipe de planejamento utilizou-se do sistema de pesquisa "Banco de Preço" para mensurar a estimativa dos custos.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 080.839.134-80

Cargo/Função: **Secretária Municipal**

Pitimbu-PB, 27 de maio de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU
Gestora: MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA
Secretaria Municipal de Saúde